



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08



UNIDO FORÇAS PARA MUDAR
ADM: 2019/2020

DECRETO Nº 2183, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Declara situação de calamidade pública no Município de Meridiano para fins de prevenção e enfrentamento do coronavírus e estabelece outras providências

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a Declaração de Emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no Decreto nº 64879, de 20 de março de 2020, o qual reconhece estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, e dá outras providências correlatas.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Município de Meridiano, e dispõe sobre medidas adicionais para enfrenta-la.

Art. 2º - Para o enfrentamento da situação de calamidade pública ora declarada, o Município adotará, entre outras, as seguintes medidas administrativas:

I – Dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços, de acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993;

II – Requisição de bens e serviços, tanto de pessoas naturais como jurídicas, com justa indenização, conforme inciso XIII do art. 15 da Lei Feral nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Meridiano, 24 de março de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor de Assessorias Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO